



DECRETO Nº 38, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
JAQUEIRA-PE, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE
2025, EM ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro, data de grande importância para a valorização dos profissionais que atuam na administração municipal;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para regulamentar o funcionamento de suas repartições e estabelecer pontos facultativos, visando à organização administrativa e ao bem-estar de seus servidores;

CONSIDERANDO a oportunidade de antecipar a comemoração para o dia 27 de outubro de 2025, uma segunda-feira, otimizando a continuidade dos serviços públicos na referida semana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 27 de outubro de 2025, uma segunda-feira, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial à comunidade serão mantidos durante o ponto facultativo.

§ 1º. Caberá aos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, garantindo o atendimento ininterrupto à população.

§ 2º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que funcionarão em regime de plantão, conforme escala a ser definida pelos secretários de cada pasta.



§ 3º. As atividades em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE retornarão à normalidade a partir do dia **28 de outubro de 2025**, terça-feira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 22 de outubro de 2025.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE